



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

## Dissídio Coletivo 0000438-67.2025.5.13.0000

Relator: HERMINEGILDA LEITE MACHADO

### Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/03/2025

Valor da causa: R\$ 1.000,00

**Partes:**

**SUSCITANTE:** ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JORGE RIBEIRO COUTINHO GONCALVES DA SILVA

**SUSCITANTE:** ENERGISA S.A.

ADVOGADO: JORGE RIBEIRO COUTINHO GONCALVES DA SILVA

**SUSCITADO:** SINDICATO DOS TRAB NAS INDUSTRIA URBANAS DA PARAIBA

ADVOGADO: ITALO ROSSI COSTA DE MIRANDA

**CUSTOS LEGIS:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência  
DC 0000438-67.2025.5.13.0000  
SUSCITANTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
E OUTROS (2)

SUSCITADO(A): SINDICATO DOS TRAB NAS INDUSTRIA URBANAS DA PARAIBA

### ATA DE AUDIÊNCIA

*Em 1 de julho de 2025, na sala de sessões da MM. Gabinete da Presidência, na presença do(a) Exmo(a). Sr(a). Desembargadora do Trabalho HERMINEGILDA LEITE MACHADO, realizou-se audiência relativa à Dissídio Coletivo número 0000438-67.2025.5.13.0000, supramencionada.*

Às 14:06, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte suscitante ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, representado(a) pelo(a) representante legal Sr.(a) JORGE HENRIQUE GOMES PINTO FILHO, e Sr. RAFAEL AZEVEDO MARQUES, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). JORGE RIBEIRO COUTINHO GONCALVES DA SILVA, OAB 10914/PB.

Presente a parte suscitante ENERGISA S.A., representado(a) pelo(a) representante legal Sr.(a) JORGE HENRIQUE GOMES PINTO FILHO e Sr. RAFAEL AZEVEDO MARQUES, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). JORGE RIBEIRO COUTINHO GONCALVES DA SILVA, OAB 10914/PB.

Presente a parte suscitada SINDICATO DOS TRAB NAS INDUSTRIA URBANAS DA PARAIBA, representado(a) pelo(a) representante sindical Sr.(a) WILTON MAIA VELEZ, Dr. ROBERTO NÓBREGA DE CARVALHO FILHO, Sr. GENILDO FERREIRA GOMES, diretor sindical, Sr. ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA, acompanhados de seu advogado, Dr. ITALO ROSSI COSTA DE MIRANDA, OAB 0023631/PB.

Pelo Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA.

### INSTALADA A AUDIÊNCIA

Em relação ao reajuste salarial, as partes acordam os percentuais previstos na última proposta enviada em maio de 2025, a qual prevê inclusive o pagamento retroativo à data-base (novembro de 2024).

As partes acordam que a empresa se compromete a manter sem reajuste das mensalidades no plano de saúde até outubro, aplicando 50% do reajuste em novembro de 2025, e reajuste integral em dezembro de 2025.

Em relação ao item 4 da coluna da suscitante, no documento de id. ca3855d, a parte suscitada propõe que seja facultativo, por cada trabalhador(a) a

antecipação dos valores da PLR-2025, no importe de R\$1850,00. A suscitante solicita 15 dias para avaliar a viabilidade da operacionalização.

Em relação ao Auxílio Combustível, no documento de id. ca3855d, as partes acordaram que irão abrir uma agenda positiva para discutir para o Acordo Coletivo 2025/2026.

Pelo Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, sugeriu uma petição conjunta com todas as cláusulas do acordo judicial.

A Presidência fixa prazo até dia 08 de julho de 2025 para que as partes juntem a petição conjunta com todas as cláusulas do acordo, devendo o MPT ser imediatamente notificado para se manifestar sobre o acordo.

A empresa se compromete a pagar o retroativo na folha de julho de 2025 desde que o acordo seja homologado judicialmente até o dia 15 de julho de 2025.

O SINDICATO DOS TRAB NAS INDUSTRIA URBANAS DA PARAIBA comunicará à categoria o resultado da presente audiência.

Partes cientes.

Encerrada a sessão às 17h18min.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**  
Desembargadora do Trabalho

Ata redigida por *PEDRO HENRIQUE BESERRA GALVAO, Secretário(a) de Audiência.*

